



**LEI COMPLEMENTAR N.º 2.228/2010**

**“MODIFICA O ANEXO II (CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 993/91 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 993/91 e suas alterações, com o objetivo modificar a nomenclatura do cargo de cadastrador passando a ter a seguinte redação:


I –

CARGO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Técnico Cadastrador	02	Ensino médio e curso de capacitação específica.	Cadastrador e Avaliador de Imóveis.

**Art. 2º** - As demais disposições da Lei ora alterada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 09 de abril de 2010.

  
**José Renato de Sousa**  
**Prefeito Municipal**